

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID fc9bab4 proferido nos autos.

SECRETARIA DE DISSÍDIOS COLETIVOS E**INDIVIDUAIS**

Vistos.

Transcorrido o prazo de 30 dias fixado no despacho Id.3d34cd9, sem que o Suscitante (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte) informasse acerca da celebração de ACT com a BELOTUR ou procedesse à regularização da representação nos termos do despacho Id. e989a4a, concedo-lhe o prazo de 5 dias para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito, ressaltando que o silêncio importará na extinção do processo sem resolução de mérito.

P. I.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de setembro de 2020.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador(a) do Trabalho

Tribunal Pleno**Decisão Monocrática****Processo Nº Rcl-0011683-30.2020.5.03.0000**

Relator	Luís Felipe Lopes Boson
RECLAMANTE	JULIO CEZAR DE SOUZA
ADVOGADO	EDUARDO DE ANDRADE GOMES(OAB: 128590/MG)
RECLAMADO	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA

Intimado(s)/Citado(s):

- JULIO CEZAR DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Homologo a desistência (ID fed410b) e extingo o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VIII do CPC.

Intime-se o autor e archive-se.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de setembro de 2020.

Luís Felipe Lopes Boson

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 01 de setembro de 2020.

MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA

Seção Espec. de Dissídios Coletivos**Ata****Publicação Ata SDC**

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS
(SDC)

Ata nº 05/2020 da Sessão Ordinária da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada na forma da resolução GP N. 139 de 07.04.2020 do TRT - 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 13, 14 e 17.08.2020, iniciando-se às 00h00 do dia 13 de agosto de 2020 e encerrando-se às 23h59min do dia 17.08.2020. Sessão Telepresencial: dia 20.08.2020, pelo sistema de Teleconferência, iniciando-se às 14h07 (quatorze horas e sete minutos) e encerrando-se às 16h55 (dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos).

Composição em conformidade com os §§1º e 2º do artigo 38 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidente: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Tomaram parte do julgamento: Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle (Presidiu o julgamento do Processo DCG 0010302-84.2020.5.03.0000 (ED)), Luiz Otávio Linhares Renault, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde DAjuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria e, nos processos em que lançara visto, as Exmas. Juízas Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Sabrina de Faria Frões Leão.

Férias: Exma. Desembargadora Emília Facchini (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria).

Vinculados: Exmas. Juízas Convocadas Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (passou a compor a 1ª SDI, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, conforme inciso II do artigo 85 do Regimento Interno deste Egrégio Regional) e Sabrina de Faria Frões Leão (substituiu a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, em férias).

Os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Paulo Roberto de Castro declararam-se suspeitos para o julgamento do processo DCG 0010302-84.2020.5.03.0000 (ED).

Participação do d. Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Sônia Maria de Azevedo, em exercício

Resultados Proclamados na Sessão Virtual:

AACC	0010222-23.2020.5.03.0000	- Adiado
DC	0010593-84.2020.5.03.0000	- Adiado
DC	0010594-69.2020.5.03.0000	- Adiado
DC	0010613-75.2020.5.03.0000	- Adiado
DC	0010641-43.2020.5.03.0000	- Adiado

DC 0010819-89.2020.5.03.0000 - Extinto o Dissídio Coletivo

Resultado Proclamado na Sessão Telepresencial:

AACC 0010222-23.2020.5.03.0000 - Procedente

DC 0010593-84.2020.5.03.0000 - Conhecido o recurso e provido (AgR) e

Extinto o Dissídio

Coletivo

DC 0010594-69.2020.5.03.0000 - Extinto o Dissídio

Coletivo

DC 0010613-75.2020.5.03.0000 - Extinto o Dissídio

Coletivo e Prejudicado os

Recursos (AgR)

DC 0010641-43.2020.5.03.0000 - Extinto o Dissídio

Coletivo

EXTRAPAUTA

DCG 0010302-84.2020.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não acolhidos os

Embargos de

Declaração (ED)

AACC 0011146-68.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não acolhidos os

Embargos de

Declaração (ED)

Observação:

Sustentação oral, em sessão Telepresencial: AACC 0010222-23.2020.5.03.0000: Dr. Leonardo Augusto Bueno, pela Ré; DC 0010594-69.2020.5.03.0000: Dr. Osmani Teixeira de Abreu, pela Suscitada e DC 0010613-75.2020.5.03.0000: Dr. Leonardo Fazito Rezende Pereira da Silva, pelo Suscitante e Dr. Flávio Carvalho Monteiro de Andrade, pelo Suscitado.

Deferida juntada de voto vencido nos processos DC 0010593-84.2020.5.03.0000, DC 00010594-69.2020.5.03.0000 e DC 0010641-43.2020.5.03.0000 ao Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

REGISTROS

Havendo quorum regimental, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes. Submeteu à apreciação dos pares a ata da sessão anterior, que, sem divergência, foi aprovada.

Inicialmente, o Exmo. Desembargador Presidente, registrou suas condolências pelo falecimento do Dr. Orestes Campos Gonçalves, ocorrido recentemente. Manifestou seus sentimentos e solidariedade à família enlutada, em especial a sua viúva. Aproveitando a oportunidade, o Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, externou que o Dr. Orestes, além de ter sido um jurista fenomenal, foi um magistrado de primeira linha, com obras de direito publicadas, e lançou também obra prestigiando as mulheres. Afirmou-se tratar-se de um desembargador que merece sempre um

lugar na memória e nos corações de todos que militam e o conheceram no judiciário trabalhista, como também em todo o poder judiciário e, reforçou para que a sua homenagem seja encaminhada ao conhecimento de Dona Célia, sua viúva.

A Exma. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, tomando a palavra, parabenizou o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle pelo transcurso de seu aniversário natalício, o qual na oportunidade agradeceu e aproveitou para felicitar os Exmos. Desembargadores Presidente, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Lucilde DAjuda Lyra de Almeida que também são aniversariantes do mês de agosto, o que, também, agradeceram.

As Exmas. Desembargadora Lucilde DAjuda Lyra de Almeida, pleiteando a palavra, externou sua alegria por voltar a compor a SDC e a Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez, por sua vez, registrou sua alegria por estar participando, pela primeira vez, na sessão telepresencial da SDC e por constatar que todos estão bem.

Às moções, aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados presentes à sessão e os dd. representantes do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez e da OAB/MG e Amat, Dr. Leonardo Fazito Rezende Pereira.

Ato contínuo, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta, observando -se a preferência regimental e ordem de inscrição.

Ao final, sem mais registros, o eminente Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Sônia Maria de Azevedo

Secretária das Seções Especializadas, em exercício

TRT 3ª Região

Notificação

Processo Nº AACC-0011478-98.2020.5.03.0000

Relator	Paulo Roberto de Castro
AUTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFE LTDA
ADVOGADO	Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 68221/MG)
RÉU	AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIARIOS LTDA
ADVOGADO	Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 68221/MG)
RÉU	S&M TRANSPORTES S.A
ADVOGADO	Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 68221/MG)
RÉU	VIACAO FENIX LTDA
ADVOGADO	Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 68221/MG)
RÉU	VIACAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO	Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 68221/MG)
RÉU	TRANSROSA LTDA